



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N.º 1.093, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

***DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE GUATAPAR PARA O
PERÍODO DE 2026 A 2029.***

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Guatapar para o quadrinio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, pargrafo 1º, da Constituio Federal, estabelecendo, para o perodo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de durao continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - As prioridades e metas para cada exerccio, que dispe sobre as Diretrizes Oramentrias, estaro especificadas nos Anexos V e VI da presente Lei.

Art. 3º - A excluso ou alterao de programas constantes desta lei, bem como a incluso de novos programas sero propostas pelo Poder Executivo, atravs de Projeto de Lei de Reviso do Plano ou Projeto de lei especfica.

Art. 4º - A incluso, excluso ou alterao de aes oramentrias no Plano Plurianual poder ocorrer por intermdio da lei oramentria anual ou de seus crditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificaes consequentes.

Pargrafo nico – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das aes oramentrias para compatibiliz-las com as alteraes de valores ou com outras modificaes efetivadas na Lei Oramentria Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das aes do Plano Plurianual, desde que estas modificaes contribuam para a realizao do objetivo do Programa.

Art. 6º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**


GILDEMIR DE SOUZA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Rone Peterson dos Santos", is positioned above the printed name.

RONE PETERSON DOS SANTOS
Secretrio Municipal de Administrao e Planejamento